

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Patos de Minas 20 de setembro de 2018

AOS CUIDADOS DO SETOR DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE OLEGÁRIO/MG

Ref.: Processo Licitatório nº: 105/2018, Modalidade: Pregão nº 072/2018,

OBJETO DA LICITAÇÃO: É objeto da presente licitação a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS SETORES DESTA MUNICÍPIO**, conforme descrição e especificação no Anexo I deste instrumento convocatório.

A empresa Arcepatos Distribuidora Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.461.122/0001-64, com sede na Av. Presidente Tancredo Neves 1482 - Ipanema, na cidade de Patos de Minas, estado de Minas Gerais, por seu representante legal infra assinado, vem com fulcro no art. 41, da Lei nº 8.666/93, interpor a presente Impugnação ao Edital.

Destacamos que o ato convocatório apresenta violação à legislação vigente Lei 8.666/93, Art. 30, que trata dos documentos para qualificação técnica das licitantes interessadas. O edital “**DA HABILITAÇÃO**”, não solicita qualificação técnica. Com intuito de atender a Lei 8.666/93, Art. 30, inciso IV, que trata-se das provas do atendimento de requisitos **previstos em lei especial**, antecipamos a necessidade de solicitação dos referidos documentos, sob pena de nulidade de todo o certame, quais sejam:

- 1 - Autorização de Funcionamento da Empresa (AFE) pelo Ministério da Saúde, em vigor;
- 2 – Alvará Sanitário expedido por órgão de Vigilância Sanitária competente federal, estadual ou municipal da sede do domicílio do licitante, em vigor

Os documentos acima são para itens sujeitos a registro ou notificação na ANVISA, destacamos que estão obrigados a ter registro na ANVISA os seguintes itens: **0005, 0006, 0007, 0023, 0040, 0045, 0046, 0048, 0049, 0050, 0082, 0104, 0105, 0106, 0113**, sendo os demais itens do pregão isentos de registro.

Atenciosamente,

Carlos Henrique Furlan
Representante Legal
CPF nº: 026.258.456-51

